



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado, e por meio deste ao Secretário de Estado da Educação a contratação de mais dois gestores escolares para o Centro de Educação Profissional Caetano Costa (Cedup), em caráter de urgência, no Município de São José do Cerrito.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- se faz necessária a contratação de mais dois gestores escolares a fim de colaborarem com o assessoramento de trezentos alunos, uma vez que há somente um gestor trabalhando na referida escola atualmente, quantidade insuficiente e desproporcional aos existentes nos demais Cedup's da região; e

- o gestor escolar é aquele que gerencia e acompanha todas as atividades da escola, visando ao desenvolvimento integral dos estudantes, ou seja, atua na administração de todas as engrenagens da instituição: alunos, famílias, corpo docente, time administrativo, financeiro, jurídico, entre outros, motivo pelo qual o atendimento ao pleito reveste-se da maior relevância,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcivs Machado, que sugere a Vossa Excelência a contratação de mais dois gestores escolares para o Centro de Educação Profissional Caetano Costa (Cedup), em caráter de urgência, no Município de São José do Cerrito. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"**

Sala das Sessões,

Deputado Marcivs Machado



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 19/05/2023, às 16:06.

---